



Universidade de Brasília

Instituto de Letras

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas - LIP

Carlos Magno Rodrigo da Silva

**REFLEXÕES ACERCA DA INDETERMINÇÃO DO SUJEITO NO
PORTUGUÊS BRASILEIRO: INDO ALÉM DA GRAMÁTICA
TRADICIONAL**

BRASÍLIA

2023

Carlos Magno Rodrigo da Silva

**REFLEXÕES ACERCA DA INDETERMINÇÃO DO SUJEITO NO
PORTUGUÊS BRASILEIRO: INDO ALÉM DA GRAMÁTICA
TRADICIONAL**

Trabalho de conclusão de curso - TCC apresentado na disciplina
Projeto de Curso, do curso de Letras, da Universidade de Brasília,
Para obter o título de licenciado em Letras Português e Respectivas
Literaturas pela Universidade de Brasília.
Orientador: Professor Dr. Paulo Medeiros Júnior

Brasília

2023

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, tenho que agradecer a Deus, por ter me possibilitado passar pela experiência de enriquecer meus conhecimentos através deste estudo acadêmico.

Também não posso me esquecer da minha família, a qual me ofereceu suporte emocional para desenvolver minha pesquisa.

Agradeço, ainda, ao meu professor e orientador, Dr. Paulo Medeiros Júnior, sem o qual eu não conseguiria alcançar o êxito almejado.

Por fim, sou grato a todas as demais pessoas que, direta ou indiretamente, me apoiaram ao longo do desenvolvimento de meu TCC.

RESUMO

A Gramática Tradicional concede diversas definições conflituosas ao sujeito. Ele se define como termo referente da predicação, o ser de quem se diz algo, expresso pelo substantivo, ou o que ou quem for equivalente de substantivo. No entanto, o sujeito precisa de um contexto para ser identificado. Na Gramática Tradicional, as orações referentes ao sujeito indeterminado, especificamente, caracterizam-se por verbo na terceira pessoa do plural ou verbo na terceira pessoa do singular associado ao pronome *se*. Assim sendo, este trabalho, ao apresentar estratégias de indeterminação não canônicas do sujeito, visa a promover o entendimento da indeterminação do sujeito além do que a Gramática Tradicional apresenta aos leitores. Para o estudo do tema abordado, efetuou-se pesquisa bibliográfica para a obtenção de informações de respaldo acadêmico. O primeiro capítulo aborda o sujeito indeterminado na visão tradicional e o segundo capítulo aborda as novas estratégias de indeterminação do sujeito. Espera-se que este estudo possibilite uma reflexão a respeito das contradições da Gramática Tradicional no que tange à categoria sujeito indeterminado, com vistas a tentar descrever de melhor forma sua constituição e funcionamento.

Palavras-chave: Sujeito indeterminado. Gramática Tradicional. Novas abordagens.

ABSTRACT

Traditional Grammar grants several conflicting definitions to the subject. It is defined as the referring term of predication, the being of whom something is said, expressed by the noun or whatever or whoever is equivalent to the noun. However, the subject needs a context to be identified. In Traditional Grammar, sentences referring to the indeterminate subject, specifically, are characterized by a third person plural verb or a third person singular verb associated with the pronoun “*se*”. Thus, this work, by presenting non-canonical indetermination strategies of the subject, aims to promote the understanding of the indetermination of the subject beyond what the Traditional Grammar presents to the readers. For the study of the addressed topic, bibliographical research was carried out to obtain academic support information. The first chapter approaches the indeterminate subject in the traditional view and the second chapter approaches the new strategies of indetermination of the subject. It is hoped that this study will enable a reflection on the contradictions of Traditional Grammar regarding to the indeterminate subject category, with a view to trying to better describe its constitution and functioning.

Key words: Indeterminate subject. Traditional Grammar. New approaches.

INTRODUÇÃO

O tema “Sujeito” tem ocupado o centro dos debates quando o assunto é Gramática Tradicional, ou quando se trata de estudos linguísticos. A definição e a tipologia da categoria sintática denominada sujeito mostram-se altamente complexas quando contrapomos o que dizem os normativistas. As definições na Gramática Tradicional são conflituosas, conforme pode ser verificado a seguir.

Para Bechara (2010), “o sujeito e o predicado são funções sintagmáticas e puramente relacionais: o predicado é o termo “referido” e o sujeito o termo “referente”, a função sintagmática a de “referência” e a da unidade resultante a de “predicação referida” (BECHARA, 2010, p.9). O autor prossegue: “Em O aluno estuda, temos uma predicação referida; em Chove, faz calor, uma predicação não referida [...]”. (BECHARA, 2010, p.9). Assim, para Bechara (2010), o sujeito é um “termo referente da predicação.” Na concepção de Ferreira (2020), em estudo sobre o supracitado autor, embora o sujeito e o predicado sejam considerados termos básicos e essenciais, admite-se a existência de orações sem sujeito, ou orações nas quais não há predicação referida a sujeito algum. Assim, Ferreira (2020) questiona se, pela definição de Bechara (2010), o sujeito é inexistente por não estar referenciado lexicalmente ou por não apresentar referência lógica definida na esfera cognitiva de quem fala.

Na visão de Rocha Lima (2018, p.288), o sujeito é “o ser de quem se diz algo”, ou, em outra definição, seria “expresso pelo substantivo ou equivalente de substantivo.” (LIMA, 2018, p. 288). Ferreira (2020) alerta para o fato de que o autor em questão mostra-se incoerente, haja vista que, em sua obra, é preciso que a significação de substantivo seja restringida, como, a título de exemplificação, em “Brancas pombas castíssimas voavam.”, o sujeito não se constituir apenas de um substantivo, mas, ainda, de outros elementos, os quais “lhe precisam ou limitam o sentido fundamental.” (LIMA, 2018, p.288 apud FERREIRA, 2020, p.11).

Para Cunha e Cintra (2017), o sujeito, assim como o predicado, são termos essenciais da oração, sendo o primeiro “o ser sobre o qual se faz uma declaração” e o segundo “tudo aquilo que se diz do sujeito”. (CUNHA & CINTRA, 2017, p.136). A oração sem sujeito é descrita da seguinte forma: “interessa-nos o processo verbal em si, pois não o atribuímos a nenhum ser. Diz-se, então, que o verbo é impessoal, e o sujeito, inexistente.” (CUNHA & CINTRA, 2017, p.143). Existe incoerência nessa discussão, haja vista que, ora o sujeito é caracterizado como essencial, ora não se encontra na oração. Ferreira (2020) ratifica essa realidade, apontando para o fato de que, ainda que os autores considerem o sujeito como termo essencial da oração, está prevista, no livro dos dois autores, uma oração sem sujeito. Logicamente, se a oração não possui sujeito, este não pode ser parte da oração. Perini (1985 apud DUARTE, 2007) destaca as dificuldades de ordem conceitual, como as definições estabelecidas pelas gramáticas tradicionais, ao misturarem critérios semânticos e sintáticos e, a título de exemplificação, critica a inconsistência da definição de que o sujeito é aquele sobre o qual se declara algo, porque a própria gramática ensina que há orações sem sujeito.

Duarte (2007) alerta para a dificuldade de entendimento da estrutura da oração baseando-se na GT pelo modo como os termos da oração são conceituados. Através de uma simples investigação a respeito do uso da língua, percebe-se que o “sujeito” só possui sentido num contexto. Na oração “O João emigrou para Portugal”, “O João” é o termo acerca do qual se diz alguma coisa num contexto (pois “emigrou para Portugal”), em que alguém, por exemplo, pergunta “Cadê o João?”. Se que alguém indagasse “Quais são as novidades?”, qualquer resposta (como “O João emigrou para Portugal” ou outra) poderia surgir (PERINI, 1985 apud DUARTE, 2007).

Em relação à tipologia do sujeito, a classificação compreende as orações sem sujeito (ou sujeito inexistente), simples, compostos, indeterminados e oracionais; essa tipologia também se mostra problemática. Nas orações sem sujeito, não há predicação relacionada a nenhum sujeito devido à impessoalidade dos verbos que formam essa predicação de selecionarem sujeitos para si. “O sujeito simples pode constituir-se de uma ou mais palavras, mas só terá um núcleo: O meu livro de Português está emprestado”. (BECHARA, 2010, p.16).

As orações com sujeito indeterminado “não apresentam nenhuma unidade linguística para ocupar a casa ou função do sujeito no conteúdo predicativo, só de maneira indeterminada, imprecisa: Estão batendo à porta.” (BECHARA, 2010, p.20).

No que tange à indeterminação do sujeito, Almeida (2009, p.414 apud NEVES & RÉGIS, 2019, p.148) aponta o seguinte:

O sujeito é indeterminado quando de impossível identificação. Tal acontece em orações com verbos: a) ativos, acidentalmente impessoalizados na 3ª pessoa do plural. [...] “Dizem que ele vem” e b) acidentalmente impessoalizados na passiva[...]” Precisa-se de um datilógrafo” e “Assim se vai aos céus”.

Destarte, a impessoalização do sujeito, seja de modo proposital, seja acidental, torna o sujeito indeterminado.

Neves e Régis (2019) advertem que a caracterização dos casos de “sujeito indeterminado” na tradição que prioriza a formalidade é meramente sintática, sem vínculo com uma reflexão a respeito dos contextos de uso dessas estruturas linguísticas, assim como de seus aspectos semântico-pragmáticos e de suas funções no texto e no discurso, apontados minimamente somente na definição central do fenômeno. Com tal prioridade ao teor sintático, ocorre, em relação ao sujeito, a falta da informação necessária para classificá-lo como inexistente, simples ou composto.

Quando a indeterminação do sujeito, sob o viés da GT, acontece em situações em que não ocorre identificação do sujeito da sentença por nenhum elemento do contexto, o elemento ao qual esse conceito se refere é o sujeito gramatical (sintático). Entretanto, Neves e Régis (2019) explicam que pode haver noções associadas ao contexto semântico e discursivo.

- (1) Comentam que ela não volta mais.
- (2) É fácil protestar.
- (3) Reclamar não adianta.
- (4) Diz que ela anda por aí.

Sob a ótica de Luft (2002, p.46 apud NEVES & RÉGIS, 2019, p.148), o sujeito indeterminado ocorre “quando não se exprime o agente que, no entanto, existe na ideia [...]”. Há um sujeito (agente humano) que, por não querer ou não poder, não se declara”. O autor poderia ter explicado que o elemento lingüístico oracional que possui a função de sujeito não se identifica, por não se poder ou por não se querer. Logo, o referido autor faz uma confusão entre sintaxe e semântica.

De acordo com Luft (2002 apud NEVES & RÉGIS 2019), no sujeito indeterminado, não existe palavra que ocupe a posição do sujeito, sendo esta, pois, uma categoria exclusivamente sintática.

Os pronomes indefinidos, em especial, merecem uma atenção à parte:

É uma técnica gramatical considerar os *pronomes indefinidos* como *sujeitos indeterminados*, confundindo sintaxe com semântica. Em orações como “Alguém estava dormindo e ninguém respondeu”, os sujeitos são *alguém* e *ninguém*. Já para os verbos grifados em “falam muito de ti” e “não adianta reclamar”, não há palavras que exerçam a função de sujeito. (LUFT, 2002, p.47 apud NEVES & RÉGIS, 2019, p.149).

Assim, embora, semanticamente, *ninguém* corresponda a *nenhuma pessoa*, sintaticamente esse termo exerce a função de sujeito.

Neves e Régis (2019), observando os supracitados postulados de Almeida (2009) e Luft (2002), verificam que há uma clara separação entre a descrição sintática e a semântica, gerando uma contradição no próprio percurso utilizado pelas gramáticas quando da definição e exemplificação do fenômeno.

Entretanto, para Kury (1999 apud NEVES & RÉGIS, 2019) quando há construção com verbo na terceira pessoa do singular e a partícula “se”, tem-se um caso de oração sem sujeito, em vez de sujeito indeterminado. O gramático justifica, embora, em sua explicação, confunda *impessoalidade* com *indefinitude*:

Embora didaticamente seja aconselhável a análise como sujeito indeterminado, frases há em que a construção com o pronome *se* é sem dúvida um caso de oração sem sujeito, como as orações com *tratar-se de* [...]. Quando se diz “Devagar se vai ao longe”, não se cogita, em princípio, de que “*alguém* vai ao longe”, mas que “é possível *ir* ao longe”, *impessoalmente*; e que “Não *se* progride sem esforço” equivale a “Não há progresso sem

esforço” antes que “A gente progride sem esforço”. (KURY, 1999, p.23 apud NEVES & RÉGIS, 2019, p.149).

As diversas contradições podem tornar o aprendizado da gramática confuso para os discentes, haja vista que, dependendo do gramático estudado, a discussão sobre o sujeito indeterminado será disponibilizada de uma determinada perspectiva, não havendo unanimidade.

O presente trabalho visa a promover a compreensão da indeterminação do sujeito além do que a Gramática Tradicional (GT), com suas contradições, apresenta. Efetuou-se pesquisa bibliográfica para a obtenção de informações de respaldo acadêmico para o estudo do tema abordado.

Atualmente a GT define o sujeito indeterminado com conceitualizações contraditórias, ou seja, sem unanimidade entre os autores. Há especialistas que priorizam o teor sintático, analisando sem refletir acerca do contexto, ao passo que outros enfatizam o teor semântico, analisando os sentidos das palavras, sem se aterem propriamente aos fatos sintáticos. Nos principais compêndios de GT, a indeterminação do sujeito é definida como um fenômeno que ocorre quando não se quer ou não se pode identificar claramente a quem o predicado da oração se refere. Cunha e Cintra afirmam que a indeterminação do sujeito ocorre quando “o verbo não se refere a uma pessoa determinada, ou por se desconhecer quem executa a ação, ou por não haver interesse no seu conhecimento.” (CUNHA & CINTRA, 2016, p. 142).

Tendo por base as estratégias a serem utilizadas para caracterizar este tipo de sujeito, os gramáticos destacam duas delas: verbo na terceira pessoa do plural ou na terceira pessoa do singular associado ao pronome *se*:

“**Reputavam**-no o maior comilão da cidade. (C. dos Anjos, MS, 44.)”,

“**Comia**-se com a boca, com os olhos, com o nariz (Machado de Assis, OC, I, 520 P.)”.

Percebe-se que as orações nos dois exemplos supracitados possuem sujeito foneticamente explícito de referência indefinida. Nenhuma outra possibilidade de indeterminação é utilizada como possível pelos gramáticos tradicionais.

Diante do exposto, serão apresentadas outras possibilidades de indeterminação do sujeito, como uma forma verbal transitiva flexionada na terceira pessoa do singular, mas sem o tradicional *se* e a adoção de sintagmas e pronomes com significação imprecisa, como nos casos, de *você, a pessoa, alguém, neguin, a gente, o cara, o homem, a mulher*; a análise linguística partirá e se centrará na análise de redações elaboradas por alunos do 9º do ensino fundamental e 1º do ensino médio, bem como se considerarão evidências na oralidade recente, o que nos levará, ao fim e ao cabo, a considerar a importância da língua falada como parte da educação formal.

Espera-se que, com este trabalho, ocorra uma reflexão a respeito das contradições da GT e que o sujeito indeterminado possa ser compreendido com mais facilidade.

1. O SUJEITO INDETERMINADO NA VISÃO TRADICIONAL

Neste trabalho abordar-se-á a indeterminação do sujeito em construções do PB. Começamos por uma avaliação da GT sobre essa tipologia de sujeito e suas características próprias.

Para Cunha e Cintra (2016), o sujeito indeterminado ocorre por desconhecimento de quem executa a ação ou por não haver interesse no seu conhecimento. São apresentadas ao leitor basicamente duas formas de indeterminação do sujeito:

- a. Verbo na terceira pessoal do plural, geralmente de transitividade direta:

(5) **Contaram-me**, hoje pela manhã, a história do acidente.

- b. Verbo na terceira pessoal do singular, intransitivo ou transitivo indireto, ou mesmo verbo de ligação, seguido do pronome *se*.

(6) **Precisa-se** de balconista.

Rocha Lima (2018) afirma que a indeterminação é entendida da seguinte forma: indeterminamos quando não podemos ou quando não queremos identificar o sujeito. Assim como Cunha e Cintra, Rocha Lima (2018) também ressalta que a língua se utiliza de duas formas de indeterminar o sujeito: quando o verbo está na terceira pessoa do plural (desde que não faça alusão aos pronomes eles e elas nem a substantivo no plural), ou estando o verbo na terceira pessoa do singular acompanhado da partícula *se* (desde que o verbo seja intransitivo ou exija complemento preposicionado).

Bechara (2010) discute ainda o pronome *se* na construção reflexiva, em que o termo *se* pode aparecer em construções sem substantivo ou de forma subentendida, funcionando como sujeito do verbo e revelando construção impessoal. Exemplo:

(7) **Vive-se** bem.

(8) **Lê-se** pouco entre nós.

(9) **Precisa-se** de empregados.

(10) **É-se** feliz.

Assim, o referente nas construções acima existe, mas é indeterminado.

Para Bechara (2010), pelos exemplos acima, observa-se o *se* como índice de indeterminação do sujeito.

Analisar-se-á em seguida, sob a ótica de Bechara (2010), os exemplos de construções com o *se*, em duas sentenças bem-formadas em português:

(11) Vendem-se casas.

(12) Vende-se casas.

Acrescenta-se que, em “vendem-se casas”, a semântica é a de que alguém está vendendo uma casa (ou casas), deixando a interpretação indeterminada, pois “casas”

passa a ser objeto direto (O que são vendidas? Casas são vendidas)¹. Como o substantivo “casas” não exerce sobre si a ação de vender, o falante passa a não mais fazer concordância, pois o que era sujeito passou a ser entendido com objeto direto. Por fim, “vende-se casas” é uma frase que não apresenta tanta formalidade, pois a norma pede que se concorde *vendem-se casas*, mas as duas sintaxes são aceitáveis (BECHARA, 2010).

2. NOVAS ESTRATÉGIAS DE INDETERMINAÇÃO DO SUJEITO

Nesta seção, passamos a analisar as construções que consideramos inovações na organização dos casos de sujeito indeterminado, para avaliarmos de maneira mais apropriada o status desse tipo de construção no português falado no Brasil.

2.1 CONSIDERAÇÕES PIONEIRAS

De acordo com os estudos de Lunguinho e Medeiros Júnior (2009), existe uma estratégia de indeterminação do sujeito no português brasileiro (PB), caracterizada por disponibilizar o verbo transitivo na terceira pessoa do singular e uma categoria vazia na posição de sujeito, resultante de uma série de transformações no PB como a perda dos clíticos e da concordância verbal, bem como a rigidificação da ordem sujeito-verbo-objeto.

Para Lunguinho e Medeiros Júnior (2009), algo que tem se tornado muito comum no PB, são construções com uma forma verbal transitiva flexionada na terceira pessoa do singular, sem a partícula *se*, que, nesta situação, segundo a GT, seria exigida. Eles ressaltam que este tipo de construção é terminantemente rejeitado na visão normativa.

¹ É preciso observar que, na variante europeia do português, *vendem-se casas* e *vende-se casas* são ambas formas abonadas pela norma e remetem a situações distintas. A concordância do verbo no plural aponta para o termo “casas” como sujeito, enquanto a concordância no singular remete à interpretação de indeterminação do sujeito. Embora se saiba que no português brasileiro haja uma tendência para uma interpretação indeterminada nos dois casos, a norma desabona a segunda forma, apontando apenas para a construção apassivada, o que exige necessariamente a concordância do verbo.

De acordo com o que já mencionamos, os autores começam a sinalizar as duas estratégias de indeterminação do sujeito abonadas pela visão tradicional, a saber, 1) verbos (geralmente de transitividade direta) flexionados na terceira pessoa do plural; e 2) verbos flexionados na terceira pessoa do singular acompanhados do pronome *se* (esses intransitivos ou de transitividade indireta). Aqui é introduzido primeiramente o conceito abordado pela maioria das gramáticas tradicionais, em especial das citadas neste trabalho, ou seja, a de que a indeterminação do sujeito ocorre quando o verbo faz referência a algo desconhecido pelo falante, ou quando se tem a intenção de omiti-lo de duas formas distintas, e que ocorre usando o verbo na terceira pessoa do plural (sendo ele de transitividade direta) ou verbo na terceira pessoa do singular, mais o pronome “se”, nos casos de verbo intransitivo, transitivo indireto ou de verbo de ligação.

Após introduzir os conceitos abordados pela gramática tradicional, os autores apresentam uma nova estratégia de indeterminação do sujeito, que o português brasileiro tem apresentado, qual seja, o uso de sintagmas e pronomes com significação imprecisa, como nos casos, de *você, a pessoa, alguém, ninguém, a gente, o cara, o homem, a mulher*, além da adoção do verbo flexionado na terceira pessoa do singular sem o pronome *se* com leitura episódica. Lunguinho e Medeiros Júnior (2009, p.9) já sinalizam que o PB” tem optado por outros caminhos que conduzem igualmente a uma interpretação indeterminada para o sujeito das sentenças. Uma delas, [...] apresenta o uso de sintagmas/pronomes com significação imprecisa”, como nos dados apresentados abaixo:

- (13) Aí **você** se descuida e vem todo mundo em cima de você.
- (14) Quando **a pessoa** vai lá não tem ninguém para atender.
- (15) **Alguém** roubou meu lanche.
- (16) Se você fizer isso, depois **ninguém** vai te encher a paciência.
- (17) O **cara** vem aqui para se consultar e o médico nunca está.
- (18) O **peçoal** vem, come pra caramba e ainda sai reclamando.

Nos seis exemplos supracitados, não há associação com a categoria vazia do sujeito.

Com isso, é possível constatar que a indeterminação do sujeito vai além do que é abordado na gramática tradicional e que existem outras formas de indeterminar a interpretação para esse elemento sintático.

A seguir, conforme relatado por Lunguinho e Medeiros Júnior (2009) é observada uma nova estratégia de indeterminação do sujeito, construída com uma forma verbal transitiva flexionada na terceira pessoa do singular, mas sem o tradicional *se*, que, nessas circunstâncias, seria exigido pela GT.

(19) Matou um rapaz no show do Zezé di Camargo e Luciano ontem.

(20) Montou o armário lá em casa semana passada.

(21) Telefonou aí da CEB para você.

(22) Lava sofá.

(23) Joga-se búzios e faz amarração para o amor.

(24) Não usa mais saia (Galves, 2001)

(25) Não tá mais contratando gente para trabalhar.

(Lunguinho e Medeiros Junior 2009, p. 9)

Podemos observar, pelos exemplos trazidos, que a proposta introduzida no estudo traz de fato outra prerrogativa para os protocolos de indeterminação do sujeito no português brasileiro.

Os autores apontam, dentre outros fatores, como origem para este fenômeno questões como o enfraquecimento da concordância, que tem se mostrado a mesma para a segunda e a terceira pessoa, já que o *você* – pronome de tratamento que agora integra o sistema de pronomes pessoais no PB substituindo o “tu” – tem mesma desinência da 3^a.

Tendo por base os trabalhos D' Albuquerque (1983), Cyrino (1993), Nunes (1991;1993) e Pagotto (1993), os autores ressaltam que a língua tem perdido sistematicamente os seus clíticos, e esse desaparecimento do clítico acusativo de 3^a pessoa tem influência direta no aumento de ocorrências de objetos nulos (CYRINO, 1993).

Assim sendo, o que temos é que o português brasileiro inova na indeterminação do sujeito, não só com o caso dos sujeitos preenchidos por expressões de semântica indefinida, como também no caso das construções com categoria vazia, leitura indefinida e interpretação episódica.

2.2 MARCAS DE INDETERMINAÇÃO DO SUJEITO EM PRODUÇÕES TEXTUAIS RECENTES

Frigieri (2019), em estudo sobre a comprovação de novas formas de indeterminação do sujeito não descritas pelas GTs, analisou as marcas mais recorrentes nas redações discentes, alvo de sua pesquisa. Levando em consideração a comparação de um mesmo termo em contextos diversos, foram analisadas as marcas de indeterminação mais recorrentes nas produções dos alunos, a citar, “o termo pessoa (s), o pronome de tratamento você, a expressão adjetivo muitos + verbo na terceira pessoa do plural e pronomes indefinidos” (FRIGIERI, 2019, p.110). Passemos à avaliação de cada uma dessas marcas.

2.2.1 O Termo *Pessoa(s)*

O sintagma nominal *pessoa (s)* corresponde a um tipo de indeterminação, pelo contexto do trecho da primeira produção textual analisada:

Os games violentos não influenciam os jovens em situação alguma, (26) pessoas são violentas porque quer (sic). Tenho 15 anos de idade, e a minha vida foi baseada em games tipo GTA, jogos de tiro e lutas, em momento algum, (27) sou uma pessoa calma e isso nunca jamais vai mudar em minha vida.

Pessoas, em (28), designa todos aqueles que tenham a propriedade de serem pessoas, definindo seres humanos, mas sem referente, por este não poder ser recuperado, seja através do texto, seja através do contexto comunicativo.

Uma pessoa, em (29), designa um único ser, identificado por seu antecedente, o verbo ser na primeira pessoa do singular, embora o referido enunciado não possua, realmente, o pronome pessoal eu, mas a conjugação verbal em primeira pessoa para

demonstrar que “o sintagma nominal pessoa não só possui a propriedade de ser pessoa como se caracteriza por tratar-se de um ser individual e único que, no contexto comunicativo, corresponde à figura do enunciador.” (FRIGIERI, 2019, p.111).

Assim, é importante perceber que o mesmo termo, o sintagma nominal pessoa(s), presente nas duas expressões enumeradas, possui um valor peculiar, diferente, de acordo com a referência envolvida. Todavia, a caracterização de indeterminação encontra-se no primeiro exemplo.

2.2.2 O Pronome de Tratamento *Você*

O pronome *você* não poderia, pelo contexto abaixo, na GT, ser considerado sujeito indefinido, mas tem sido usado como tal:

Alguns filmes também podem servir como “exemplo” para algumas pessoas, mas nem tanto como os games porque no jogo (30) você está interagindo e “sentindo” a “ira” do mesmo e com isso (31) você está interagindo com armas mortíferas, espancamento manual e tudo o que o game trás (sic).

Frigieri (2019), ao observar o discurso supracitado, considera que

[...] o autor do texto usa [30, 31] o pronome *você*, referindo-se a aquele se que pratica jogos violentos, a aquele que interage com armas mortíferas e que sente “ira”. Portanto, nesse caso, há um processo de singularização, não de individualização, por isso o pronome *você* não pode ser identificado como um sujeito que indique indefinição. (FRIGIERI, 2019, p.117).

Ademais, deveria haver um verbo na terceira pessoa do plural ou na terceira pessoa do singular associado ao pronome *se* no lugar do pronome *você* contido no discurso supracitado para, de acordo com a GT, ocorrer a indeterminação do sujeito. Logo, ao efetuarmos uma comparação do pronome *você* pela GT e conforme a nova abordagem, em um destaque do discurso em questão, verificamos uma nova forma de indeterminação do sujeito.

À vista disso, confirma-se mais um uso de indefinição do sujeito que não se baseia na GT, previsto em Lunguinho e Medeiros Junior (2009).

Duarte (1993) comenta o uso do referido pronome ao observar que o mesmo tem passado por mudanças semânticas, servindo de estratégia de indeterminação do sujeito, como reflexo de transformações de maior profundidade na gramática do português brasileiro, as quais fazem parte de um conjunto de mudanças sintáticas de maior amplitude. Assim, conforme o tempo passa, a emergência de uma gramática brasileira ganha novos contornos.

2.2.3 A Expressão Adjetivo *Muitos* + Verbo na Terceira Pessoa do Plural

Observemos o trecho a seguir:

Tem várias pessoas que sabem que não passa ser uma coisa virtual através de uma tela, os pais hoje em dia são difíceis de cobrar alguma coisa de seu filho, como deveres de casa, tarefa, trabalho, irem dormir mais cedo, (32) muitos acabam só vendo pela televisão e não olha a hora e aí olha no relógio está quase na hora de levantar, para trabalhar ou estudar.

Disposto após *muitos*, o período com o verbo *acabar* na terceira pessoa do plural, de acordo com Frigieri (2019, p.119) “não pode ser classificado como (tendo) sujeito indeterminado, porque ele possui referências explícitas ao longo dele.”

O sujeito do verbo *acabar* na terceira pessoa do plural é classificado como simples pois está relacionado ao léxico *muitos*, que o antecede, concordando como ele. Assim, *muitos* é um adjetivo plural substantivado posicionado à esquerda do verbo e que com esse concorda, características que comprovam, nesse contexto, tratar-se do sujeito do enunciado. (FRIGIERI, 2019, p.120).

Como o verbo *acabar* na terceira pessoa do plural possui o termo *pais*, apenas, como referente, não pode ser considerado uma construção de indeterminação do sujeito

(FRIGIERI, 2019). Assim, revela-se um novo caso de indeterminação do sujeito, não reconhecido pela GT. Por outro lado, o termo *muitos* pode ter referência indefinida, de fato, reconhecida pela GT, como, por exemplo, em “*Muitos* são chamados e poucos são escolhidos”, pois, neste caso não há como identificar aqueles que são chamados.

2.2.4 Pronomes Indefinidos

Os *pronomes indefinidos*, de acordo com a natureza de sua própria classificação nas GTs, carregam características de indefinição, ou seja, sentido vago e amplo. Assim, tais pronomes poderiam ser considerados sintaticamente como conditados perfeitos à constituição de sujeitos indeterminados, havendo respeito pelas regras gramaticais da língua padrão de sujeito e verbo concordarem entre si e de não possuírem referentes no discurso (FRIGIERI, 2019). Vejamos:

As pessoas podem até ficar loucas por causa dos videogames(sic), mas ninguém quer parar de se divertir com os games.

Existe um verbo modalizador no começo do enunciado, no caso, o verbo *poder*. É possível a interpretação de que as pessoas fiquem loucas por causa dos videogames, pois se compreende que os videogames endoidecem as pessoas de modo geral (FRIGIERI, 2019). Nas palavras do autor:

No enunciado, *poder + até + o enunciado*, cujo sujeito sintático é preenchido por ninguém, mostra o enunciador assumindo a possibilidade de ficar louco, caso venha jogar vídeo game. O enunciado analisado não é um enunciado factual, mas virtual. Contudo, na segunda oração desse parágrafo - *mas ninguém quer parar de se divertir com os games* -, temos a informação de que, apesar de as pessoas ficarem ensandecidas devido aos videogames, ninguém se predispõe a interromper essa diversão que os jogos podem proporcionar. O pronome indefinido *ninguém* tem o valor lexical de exclusão total sobre qualquer um que pertença a um conjunto de seres humanos que se disponha a parar de se divertir com os games. Sintaticamente, *ninguém* pode ser classificado como sujeito simples na oração coordenada adversativa em que se encontra, afinal a oração é formada por um sujeito constituído por apenas um núcleo lexical. (FRIGIERI, 2019, p.120).

O sujeito do enunciado em análise é considerado determinado, por poder ser identificado, sendo constituído por elemento expresso, na visão de Silveira Bueno (1951apud FRIGIERI, 2019). O autor, defensor do sujeito sintático-semântico, por outro lado, ressalta que, em termos léxicos, o termo *ninguém* exclui qualquer um que

deseje parar de se divertir com os jogos mencionados e assim, sintaticamente, haveria indeterminação (FRIGIERI, 2019).

2.3 NA ORALIDADE RECENTE

Quarezemin e Fuchsberger (2020) também investigaram novas estratégias de indeterminação do sujeito. Na oralidade recente, têm-se exemplificações significativas envolvendo sintagmas de pronomes. Santana (2006), em estudo sobre a indeterminação do sujeito, aborda o uso de *nós*. Passemos à avaliação de determinados contextos e dos estudos aqui mencionados.

2.3.1 Pronomes

Observemos o que se põe no dado a seguir:

(33) *Cê casou e tua vida acabou, cara.*

Em (33), “além do pronome pessoal do caso reto ‘*cê*’ genérico em posição de sujeito, tem-se também o pronome possessivo *tua* atuando como sujeito da segunda sentença.” (QUAREZEMIN & FUCHSBERGER, 2020, p.100-101). Assim, *Cê* representa sujeito indeterminado, como se o emissor estivesse explicando que *alguém se casa e a vida desse alguém se acaba*, independentemente de quem seja... Dizendo de outro modo: para qualquer um que se case, a vida acaba. Assim, temos aqui uma estratégia de indeterminação.

Vejamos o dado em (34):

(34) *Nós tamo aí deitado, a morte pica lo purrete e leva.* (SANTANA, 2006, p.24)

Em (34), a forma *nós* refere-se a *qualquer pessoa* (SANTANA, 2006).

Logo, assim como se encontram indícios de construções que assinalam os novos casos de indeterminação do sujeito em produções textuais, também se ratifica a presença deles na oralidade. O emprego de pronomes pode acontecer em situações nas quais há um ou mais autores da ação, mas sua total identificação não ocorre porque faltam elementos sintáticos, o que caracteriza a indeterminação do(s) sujeito(s) – tanto na produção escrita quanto na oral.

CONCLUSÃO

Estudos como o de Lunguinho e Medeiros Junior (2009) mostram que o PB apresenta construções nas quais uma forma verbal transitiva é flexionada na terceira pessoa do singular, sem a presença da partícula *se* (a qual seria exigida pela GT) caracterizando casos de sujeito indeterminado com leitura episódica. Por tal construção ser rejeitada sob o critério normativo, a presença desta *se* revela uma nova estratégia de indeterminação do sujeito, uma forma de inovação do PB. O uso de sintagmas e pronomes com significação imprecisa, como nos casos, de *você, a pessoa, alguém, neguin, a gente, o cara, o homem, a mulher* levam também a uma interpretação indeterminada para o sujeito contido nas sentenças.

Constata-se que a indeterminação do sujeito se estabelece peremptoriamente além de sua abordagem na GT, desdobrando-se em outros modos de indeterminar o sujeito, de que a língua dispõe e seus falantes fazem uso. Ademais, é interessante salientar que, embora os novos exemplos de indeterminação do sujeito não obtenham respaldo da GT, podem ser observados em ambientes formais cada vez mais frequentemente.

O enfraquecimento da concordância, a qual tem se mostrado a mesma para a segunda e a terceira pessoa, tem contribuído no processo de inovação, fato associado à passagem do termo *você, pronome* de tratamento, ao rol do sistema de pronomes pessoais no PB em substituição ao “tu”, com a mesma desinência da 3ª pessoa.

Como marcas de indeterminação do sujeito em produções textuais recentes foram identificados o termo *pessoa (s)*, o pronome de tratamento *você*, a expressão *adjetivo muitos + verbo na terceira pessoa do plural e pronomes indefinidos*. Em se tratando de marcas de indeterminação do sujeito na oralidade recente os pronomes no português

escrito confirmam o fenômeno presente na oralidade, revelando construções que a GT não ratifica.

A abordagem do sujeito indeterminado na visão tradicional, assim como as estratégias recentes de indeterminação do sujeito, permitiu a compreensão mais facilitada a respeito da temática em questão. Com este estudo, tornou-se mais viável refletir sobre a indeterminação do sujeito além da contraditória Gramática Tradicional.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, N. M. de. **Gramática metódica da língua portuguesa**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

BECHARA, Evanildo. **Gramática Escolar da Língua Portuguesa**. 2.ed. ampliada e atualizada pelo novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

BUENO, Francisco da Silveira. **Gramática Normativa da Língua Portuguesa**. 2. ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1951.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. 7.ed., reimpr. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

DUARTE, Maria Eugenia Lamogli. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In: ROBERTS, I; KATO, M. A. (org). **Português brasileiro: uma viagem diacrônica**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993, p. 107-128.

_____. Termos da Oração. In: VIEIRA S.R.& BRANDÃO, S. F. (Orgs.) **Ensino de Gramática**. Descrição e uso. São Paulo. Editora Contexto. pp. 186-204, 2007. D

FRIGIERI, Thais Cristina. **Marcas de (in)determinação do sujeito em textos produzidos por alunos do Ensino Médio**. Dissertação de mestrado – Universidade Estadual paulista (Unesp). Araraquara, SP, 2019. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/194455>>. Acesso em: 23 fev., 2023.

KURY, A. da G. **Novas lições de análise sintática**. 9.ed. São Paulo: Ática, 1999.

LUFT, C. P. **Moderna gramática brasileira**. 2.ed. São Paulo: Globo, 2002.

LUNGUINHO, M. V.; MEDEIROS JR. P. Inventou um novo tipo de sujeito: características sintáticas e semânticas de uma estratégia de indeterminação do sujeito no português brasileiro. **Revista de Estudos em Língua e Literatura**, v. 23, 2009. p. 1-15.

NEVES, Herbertt; RÉGIS, Laura Dourado Loula. Indeterminação ou apagamento do sujeito? Da perspectiva tradicional ao funcionalismo. **Inventário**, n.24, p.146-161, 2019. Disponível em: <<https://periodicos.ufba/index.php/inventario/article/view/29448>>.

QUAREZEMIN, Sandra; FUCHSBERGER, Gabriel. Indeterminação do sujeito no português brasileiro: o pessoal ta inventando moda. **Travessias em língua portuguesa**, p.93-106, 2020. Disponível em: <<https://edizionicafoscari.unive.it/media/pdf/books/978-88-6969-461-5/978-88-6969-461-5.pdf>>. Acesso em: 6 mar., 2023.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática Normativa da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: José Olympio, 2018.

SANTANA, Neila Maria Oliveira. **A indeterminação do sujeito no português rural do semi-árido baiano**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia, Instituto de Letras, 2006. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/29892/1/DISSERTA%c3%87%c3%83O%20-%20SANTANA%2c%20Neila%20Maria%20O.%20%282006%29.pdf>>. Acesso em: 20 jun., 2023.